



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 1343 DE 18 DE OUTUBRO DE 2016.

**CONCEDE LICENÇA POR-
FALECIMENTO DE FAMILIAR AO
SERVIDOR MARCOS EURELIO
PACHECO DA SILVA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto nos Art. 117, Inciso III, alínea b, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 05 de novembro de 2003,

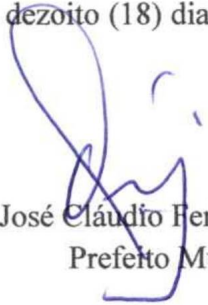
CONSIDERANDO a certidão de óbito apresentada pelo servidor, indicando o falecimento de seu pai Leandro Pacheco, ocorrido na data de 02 de outubro de 2016;

RESOLVE:


Art. 1º. Conceder licença por 05 (cinco) dias consecutivos ao servidor **Marcos Eurelio Pacheco Da Silva**, matrícula nº 3478-9, Tesoureiro, a contar de 02 de outubro de 2016.

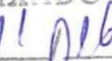
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dezoito (18) dias do mês de outubro do ano dois mil e dezesseis (2016).


José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Nicole Patron Porto
Secretária de Administração

DESAFIXADO
Em 18/10/16


Arquivado na Portaria nº 1343
Prefeitura Municipal

Em 18/10/16
